



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I 210/84

SÙMULA: Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário pró Segurança Pública, Defesa Civil e Proteção ao Menor de Capanema.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário pró Segurança Pública, Defesa Civil e Proteção ao Menor de Capanema, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mes de Novembro de 1984.

  
Egon Paulo Grams  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Marli Lucca  
Secretária de Administração